

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO... PÚBLICA.....

Aos.....**DOZE**.....dias do mês de.....**MARÇO**.....do ano de dois mil e vinte (**12/03/2020**), nesta Cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, e extraído dos autos nº. 0008640-82.2019.8.16.0170, Carta Precatória, oriunda da Comarca de Cascavel-Pr. 2ª Vara Cível, Autos nº 0003795-66.2019.8.16.0021, de Ação Execução de Título Extrajudicial, em que é Exeqüente Sementes Condor, e Executados Leonice Adoryan Soder e Valdecir Soder, valor da causa R\$ 276.070,89, me dirigi nesta Cidade e Comarca, na Rua h, e aí sendo, após as formalidades legais, **PROCEDI A PENHORA**, em bens de propriedade de Valdemiro Soder e Margarida Soder, Intervenientes Anuentes e Garantidores Hipotecantes, sendo:

“IMÓVEL URBANO -- UNIDADE RESIDENCIAL Nº 04, do Condomínio “RESIDENCIAL FRANKLIN”, com frente para a Rua Pastor Uwe Greggersen nº 455, pela qual tem acesso independente, sendo a quarta unidade da esquerda para a direita de quem desta Rua olhar o Residencial, situada no Loteamento Bella Itália, nesta Cidade e Comarca de Toledo-PR. Possui área total construída de 64,70m² (sessenta e quatro metros e setenta decímetros quadrados), ocupando no terreno a área de 64,70m², sendo-lhe reservada a área de 42,16m² de terreno para utilização exclusiva para jardim e quintal, localizada na frente, fundos e laterais da unidade, perfazendo-lhe uma área total de terreno de 106,86m², e correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas partes comuns de 0,2298. Construída sobre o Lote Urbano nº 183, da Quadra nº 56, com a área de 464,92m², com as medidas e confrontações constantes da matrícula nº 16.351, do 2º Servido de Registro de Imóveis, Comarca de Toledo-Paraná.” **A DEPÓSITÁRIA PÚBLICA POR NÃO TER SIDO LOCALIZADO OS EXECUTADOS.**

Feito a Penhora, depusitei o bem supra, em mãos de **VIVIAN B. FORMIGHIERI**.....Depositário(a).....**PÚBLICA**..... que aceitou o encargo de fiel Depositário (a) do Juízo, prometendo não abrir mãos do referido bem sem ordem expressa do MM. Juiz do Feito, e sob formas e penalidades da lei.

Do que, para constar lavrei o presente Auto que, lido e achado conforme vai devidamente assinado.

RESSALVA: Embora esta Oficial tenha ficado como Depositária Pública do imóvel penhorado, DECLARO não ter sido emitida na posse, tampouco foi recebido as chaves conforme determina o art.108 § único da CNCGI.

Vivian Beatriz Formighieri
Vivian Beatriz Formighieri - Dep. Pública

José Valdir Ortiz
José Valdir Ortiz - Oficial de Justiça

Depositário (a) *Daniel Nodal*

Registrado sob nº 47
do livro próprio nº 62
Toledo, 13/03 de 20 20.
Daniel Nodal
Depositária Pública

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOLEDO-PR.

Autos nº. 0008640-82.2019.8.16.0170, Carta Precatória, da Comarca de Cascavel-Pr, 2ª Vara Cível, Autos 0003795-66.2019.8.16.0021, de Execução de Título Extrajudicial.

Exeqüente Sementes Condor Ltda.
 Executados Leonice Adoryan Soder e Valdecir Soder.

AUTO DE AVALIAÇÃO

I - BEM: Imóvel Urbano.

II - IDENTIFICAÇÃO : UNIDADE RESIDENCIAL Nº 04, do Condomínio "Residencial Emacklin", com frente para a Rua Pastor Ulve Greggersen, 455, pela qual tem acesso independente, sendo a quarta unidade da esquerda para a direita de quem desta Rua olhar o Residencial, situado no Loteamento Bella Itália, nesta Cidade e Comarca de Toledo-Pr. Possui área construída de 64,70 m2, ocupando no terreno a área de 64,70 m2, sendo-lhe reservada a área de 42,16 m2 de terreno para utilização exclusiva de jardim e quintal, localizada na frente, fundos e laterais da unidade, perfazendo-lhe uma área total de terreno de 106,86 m2, e correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas partes comuns de 0,2298, Construída sobre o Lote Urbano nº 183, da Quadra nº 56, com a área de 464,92 m2, com as medidas e confrontações constantes da Matrícula nº 16.351, do 2º Serviço de Imóveis Toledo.

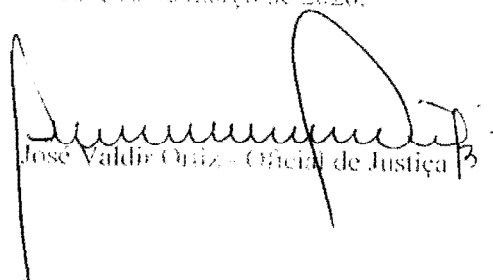
III - LOCALIZAÇÃO: Rua Pastor Ulve Greggersen, 455, Loteamento Bella Itália.

IV - PROPRIETÁRIO: Margarida Soder e Valdemiro Soder, Intervinentes Ajuentes e Garantidores Hipotecantes, dos devedores solidários Valdecir Soder e Leonice Adoryan Soder

V - AVALIAÇÃO: Pesquisa junto a Imobiliária Terra com o Sr. João Batista Rodrigues, Creci F19667 - Cnai 6352, a **Unidade Residencial nº 04, acima descrita fica avaliado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**

Do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Toledo, 16 de março de 2020.


 Jose Valdir Ortiz - Oficial de Justiça